

EDITAL 023/2021

PROCESSO SELETIVO 2021 – PROGRAMA STRICTO SENSU

PROCESSO SELETIVO 2022 – VAGAS REGULARES DA 15ª TURMA DE MESTRADO E 6ª TURMA DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GESTÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL (PPGGETEC)

O Reitor do Centro Universitário SENAI CIMATEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2022 Vagas Regulares** para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão e Tecnologia Industrial (PPGGETEC) – **Mestrado Profissional e Doutorado**, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Cabe aos interessados conhecer o cronograma da seleção para ingresso na 15ª turma do Mestrado Profissional e 6ª turma do Doutorado – GETEC, conforme cronograma abaixo:

Descrição do Item	Período / Data
Período de Inscrições	11/10 a 22/11/2021 até às 17:00
Workshop de Apresentação do PPG e oportunidades de Projetos de Pesquisa	27/10/2021 às 18h30
Homologação das Inscrições	24/11/2021
Aplicação das provas de Lógica e Redação (apenas para candidatos(as) ao Mestrado)	26/11/2021, 18h até 22h
Entrevistas e Apresentação do Pré-projeto	26/11 a 17/12/2021, 14h até 20:30h
Divulgação da Lista dos Aprovados	21/12/2021
Prazo para Interposição de Recursos	22/12/2021
Divulgação das Respostas aos Recursos	23/12/2021



Descrição do Item	Período / Data
Período de Matrícula Acadêmica	05, 06 e 07/01/2022
Início das Aulas	09/02/2022

2. DA DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. São habilitados à inscrição todos os portadores de diploma de cursos de nível superior, assim como os estudantes concluintes de cursos de graduação desde que, ao ser aprovado no processo seletivo, apresente o diploma no ato da matrícula.

a) Os candidatos(as) devem, preferencialmente, ser graduados(as) nas áreas de Engenharia, Computação, Matemática e Física, Economia e Administração ou áreas afins.

2.2. A inscrição para a seleção no Mestrado Profissional e no Doutorado do GETEC ocorrerá conforme descrito no cronograma, até às 17:00h, por meio do site www.sejacimatec.com.br seguindo as orientações constantes no item **2.2.1.**

a) No ato da inscrição o (a) candidato(a) deverá obrigatoriamente:

- a. Preencher os dados pessoais requeridos;
- b. Inserir/anexar no ambiente virtual de inscrições os documentos listados abaixo (“i” a “iv”) em formato “PDF” e com um tamanho máximo de até 1MB para cada arquivo/documento anexado:
 - i. Curriculum Lattes atualizado, disponível em <http://www.lattes.cnpq.br/index.html> (as informações contidas no Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a) serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGGETEC disponível no **ANEXO I** deste Edital);
 - ii. Pré-projeto da dissertação ou tese, conforme modelo disponível no **ANEXO II** deste Edital (a avaliação do Pré-Projeto será realizada pela comissão avaliadora do PPGGETEC conforme pontuação disponível no **ANEXO I** deste Edital);
 - iii. Diploma de curso de nível superior, com frente e verso, para os(as) candidatos(as) que já o tenham concluído, certificado de conclusão de curso ou documento similar, assinado pela instituição de ensino, para os estudantes



concluintes de cursos de graduação;

iv. Diploma / Certificado de conclusão, com frente e verso, em pós-graduação lato ou stricto sensu, caso os possua;

c. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 40,00** (quarenta reais), até a data de vencimento.

2.3. Não será devolvido o valor pago pela taxa de inscrição, no caso de desistência do(a) candidato(a) ou descumprimento de qualquer item do presente Edital, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

a) A taxa de inscrição é pessoal e intransferível.

b) A inscrição será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Edital.

c) O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falta de pagamento do boleto por vírus “malware” ou outros vírus que alterem o código de barras do boleto bancário, encaminhando o pagamento da inscrição para outras contas ou até mesmo impedindo a leitura do código de barras pela instituição bancária.

d) É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou realizada por via postal, por fax ou por correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

e) O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos relacionados a falha de comunicações de computadores, congestionamento das linhas ou falhas de comunicação, bem como, quaisquer outros fatores que impeçam a transferência dos documentos solicitados.

2.4. O(a) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada quando:

a) houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta;

b) houver inconformidades na apresentação do Currículo Lattes – os(as) candidatos(as) são responsáveis pela veracidade das informações presentes no Currículo Lattes, podendo ser solicitado, a qualquer momento, pelo **Centro Universitário SENAI CIMATEC** os comprovantes dos documentos registrados utilizados para a pontuação no Barema disponível no **ANEXO I** deste Edital;



- c) houver realizado mais de uma inscrição, sendo validada apenas a inscrição realizada com a data mais recente;
- d) não efetuar o pagamento do valor total da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- e) efetuar o pagamento após data de vencimento registrada no boleto, mesmo que acatado pela rede bancária.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO

3.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Industrial – PPGGETEC do **Centro Universitário SENAI CIMATEC** informa as áreas de concentração e as linhas de pesquisa que os (as) candidatos (as) devem optar para a realização do seu projeto de pesquisa.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA	PROJETOS TEMÁTICOS
Gestão Industrial	Gestão e Desenvolvimento Industrial (GDI)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão do Processo de Desenvolvimento de Produto; ▪ Gestão da Inovação; ▪ Gestão da Produção e Manufatura Avançada; ▪ Gestão do Conhecimento, Prospecção tecnológica e estratégias para novos produtos / processos;
Tecnologias Industriais	Engenharia de Tecnologia de Processos (ETP)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise de Falhas, Comportamento Mecânico, caracterização e Seleção dos Materiais; ▪ Desempenho Termomecânico de Equipamentos e Sistemas Industriais; ▪ Desenvolvimento de Compósitos e Processamento de Polímeros, materiais avançados, nanocompósitos e biomateriais; ▪ Desenvolvimento, Seleção e Otimização de Processos de Fabricação; ▪ Desenvolvimento e otimização de processos extrativos e processos de separação e caracterização química, física e térmica dos produtos obtidos; ▪ Desenvolvimento e otimização de processos de secagem e encapsulação e caracterização química, física e térmica dos produtos obtidos; ▪ Engenharia de Bioprocessos;
Tecnologias Industriais	Tecnologias e Desenvolvimento de Produto (TDP)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Métodos e Ferramentas de Apoio ao Desenvolvimento Integrado de Produtos; ▪ Desenvolvimento do Produto e Gestão do Ciclo de Vida do Produto; ▪ Desenvolvimento de produtos biotecnológicos;



4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas **20 (vinte) vagas** para alunos(a) do Mestrado Profissional e **15 (quinze)** vagas para alunos(as) do Doutorado.

4.2. O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção e disponibilidade de orientadores, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

5. DOS ORIENTADORES

5.1. As principais linhas de pesquisa dos professores credenciados como orientadores no **Mestrado Profissional e no Doutorado** do PPGGETEC estão apresentados na Tabela 1:

Tabela 1. Linhas de pesquisa e Professores orientadores do PPGGETEC

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (GDI)	ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PROCESSOS (ETP)	TECNOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO (TDP)
1. Alex Álisson Bandeira Santos	1. Alex Álisson Bandeira Santos	1. Alex Álisson Bandeira Santos
2. Aloisio Santos Nascimento Filho	2. Bruna Aparecida Souza Machado	2. Bruna Aparecida Souza Machado
3. Bruna Aparecida Souza Machado	3. Edna dos Santos Almeida	3. Edna dos Santos Almeida
4. Camila de Souza Pereira	4. Erick Giovanni Sperandio Nascimento	4. Herman Augusto Lepikson
5. Edna dos Santos Almeida	5. Herman Augusto Lepikson	5. Jeancarlo dos Anjos (D)
6. Erick Giovanni Sperandio Nascimento	6. Jeancarlo dos Anjos (D)	6. Josiane Dantas Viana Barbosa
7. Francisco Uchoa Passos	7. Josiane Dantas Viana Barbosa	7. Joyce Batista Azevedo
8. Ingrid Winkler	8. Joyce Batista Azevedo	8. Lilian Lefol Nani Guarieiro
9. Lilian Lefol Nani Guarieiro	9. Lilian Lefol Nani Guarieiro	9. Luzia Aparecida Tofaneli
10. Lynn Alves (D)	10. Luzia Aparecida Tofaneli	10. Renelson Ribeiro Sampaio
11. Paulo Soares Figueiredo	11. Renelson Ribeiro Sampaio	11. Roberto José da Silva Badaró (D)
12. Renelson Ribeiro Sampaio	12. Rodrigo Santiago Coelho	12. Rodrigo Santiago Coelho
13. Thiago Barros Murari (MP)	13. Valeria Loureiro	13. Thiago Barros Murari (MP)
	14. Valter Estevão Beal	14. Valter Estevão Beal



5.2. Os professores pesquisadores assinalados com (MP) estão vinculados apenas ao Mestrado Profissional do PPGGETEC e os assinalados com (D) estão vinculados apenas ao Programa de Doutorado do PPGGETEC.

5.3. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão e Tecnologia Industrial (PPGGETEC) **Mestrado Profissional e Doutorado** promoverá um *Workshop* de apresentação do PPG e oportunidades de Projetos de Pesquisa com o objetivo de apresentar as linhas de pesquisa do programa e professores, bem como oportunidades de Projetos de Pesquisa. O workshop será realizado no dia 27/10/2021, às 18:30h, *online*, com acesso por meio do *link* <https://bit.ly/3kNZh4p>. A participação neste *Workshop* não é uma atividade obrigatória e demais orientações serão encaminhadas posteriormente.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia Industrial – PPGGETEC será realizada em quatro etapas, conforme descritas abaixo (“a.” a “d.”):

- a. Prova de Títulos através da análise do Curriculum Lattes de natureza **classificatória** relacionada à produção científica e tecnológica do(a) candidato(a) (as informações contidas no Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a) serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGGETEC disponível no **ANEXO I** deste Edital);
- b. Provas de Redação e Lógica, de natureza **eliminatória** e **classificatória** (ver tópicos abordados no **ANEXO III**), conforme orientações a serem encaminhadas posteriormente;
- c. Entrevista de natureza **eliminatória** e **classificatória**: em data e horário a ser agendado pelo PPGGETEC conforme o cronograma do item **1**, o(a) candidato(a) será entrevistado por uma Comissão Avaliadora, para análise do pré-projeto e do currículo de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no Barema disponível no **ANEXO I**;
- d. Avaliação do Pré-Projeto de natureza eliminatória e classificatória: a análise do pré-projeto submetido pelo(a) candidato(a) será realizada por uma Comissão Avaliadora seguindo uma das Linhas de Pesquisa do Programa de acordo com o



critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I**, sendo desejável a associação com um(a) docente do programa.

6.2. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Doutorado em Gestão e Tecnologia Industrial – PPGGETEC será realizada em três etapas, conforme descritas abaixo (“a.” a “c.”):

a. Prova de Títulos através da análise do Curriculum Lattes de natureza **classificatória** relacionada à produção científica e tecnológica do(a) candidato(a) (as informações contidas no Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a) serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGGETEC disponível no **ANEXO I** deste Edital);

b. Apresentação oral do Pré-Projeto e entrevista de natureza **eliminatória** e **classificatória**: em data e horário a ser agendado pelo PPGGETEC conforme o cronograma do item **1**, o(a) candidato(a) deverá realizar a apresentação oral do projeto em até 15 minutos utilizando modelo de slides a ser disponibilizado pelo PPGGETEC e em seguida será entrevistado por uma Comissão Avaliadora, para análise do pré-projeto e do currículo de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no Barema disponível no **ANEXO I**;

c. Avaliação do Pré-Projeto de natureza **eliminatória** e **classificatória**: a análise do pré-projeto submetido pelo(a) candidato(a) será realizada por uma Comissão Avaliadora seguindo uma das Linhas de Pesquisa do Programa de acordo com o critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I**, sendo desejável a associação com um(a) docente do programa.

6.3. É vedada a apresentação de novos documentos após a etapa de homologação das inscrições, a seleção dos(as) candidatos(as) se dará com base nos documentos inseridos/anexados no ato da inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site <http://www.sejacimatec.com.br/>, segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), identificados(as) pelo número de inscrição, na data estabelecida no cronograma do item **1** desse Edital.



8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recursos dar-se-á por meio sítio a ser disponibilizado no ambiente de inscrições, conforme cronograma

8.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato(a) para cada questão objeto de controvérsia.

a. Para interpor o recurso o(a) candidato(a) deve seguir as orientações que constam no sistema de interposição de recursos e preencher com seus dados pessoais:

- i. Nome
- ii. Número do CPF (Cadastro de Pessoas Física)
- iii. E-mail de contato
- iv. Número de telefone

8.3. As respostas aos eventuais recursos interpostos serão encaminhados ao e-mail registrado pelo(a) candidato(a) na solicitação da interposição, conforme cronograma.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) devem encaminhar os documentos listados abaixo (arquivos com extensão "PDF") para o e-mail cimatecmatriculastriictosensu@fieb.org.br, conforme data definida no cronograma, horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 20h.

- a. Documento de identidade pessoal com foto e CPF;
- b. Comprovante de residência emitido há no máximo 03 (três) meses;
- c. Passaporte para estrangeiros, bem como prova de situação regular o país, na forma da lei;
- d. Título de Eleitor;
- e. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f. Diploma universitário de curso de graduação;
- g. Histórico escolar de curso(s) superior(es).

9.2. A matrícula será feita a cada quadrimestre acadêmico, conforme programa de estudos recomendado por seu(ua) orientador(a) acadêmico.



9.3. O(a) candidato(a), ao fazer sua matrícula, deve confirmar seu interesse na linha de pesquisa para elaboração de sua dissertação/tese, conforme sua opção no processo seletivo, bem como seu compromisso na apresentação da tese de doutorado até quatro anos contados da matrícula acadêmica.

9.4. Caso o(a) candidato(a) não realize a matrícula do Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão e Tecnologia Industrial – PPGGETEC no prazo estabelecido, este será imediatamente substituído(a) pelo próximo(a) candidato(a) da lista de suplentes, obedecida a ordem de classificação.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18.

10.1. Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

10.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

10.3. O SENAI CIMATEC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para todos os fins deste Edital e deste Processo Seletivo, será considerado como Referência o horário local da cidade do Salvador/BA.



11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir toda e qualquer dúvida inerente a este Processo Seletivo.

11.3. Os casos omissos serão avaliados e tratados pela comissão organizadora do processo seletivo.

Salvador, de de 2021.

DocuSigned by:

Leone Peter Correia da Silva Andrade

Prof. Dr. Leone Peter Correia da Silva Andrade
Reitor do Centro Universitário SENAI CIMATEC

DocuSigned by:

Josiane Dantas Viana Barbosa

Prof. Dra. Josiane Dantas
Coordenadora do PPGGETEC
Centro Universitário SENAI CIMATEC

DocuSigned by:

Jailson Bittencourt de Andrade

**Prof Dr. Jailson Bittencourt de
Andrade**
Pró-Reitor de Pós-Graduação e
Pesquisa
Centro Universitário SENAI CIMATEC

Endereço da Coordenação do PPG GETEC (Programa de Pós-Graduação Stricto
Sensu em Gestão e Tecnologia Industrial) – Centro Universitário SENAI CIMATEC:
Avenida Orlando Gomes, n.º1845 – Piatã - CEP: 41650-010 – Salvador – BA - (71)
3462-8441 /9558 e e-mail: ppggetec@fieb.org.br

Comissão Organizadora do Processo Seletivo: Prof.^a Dr.^a Josiane Dantas Viana Barbosa;
Prof.^a Dr.^a Ingrid Winkler; Prof. Dr. Francisco Uchoa Passos; Prof. Dr. Renelson Ribeiro
Sampaio; Prof.^a Dr.^a Edna dos Santos Almeida; Prof. Dr. Herman Augusto Lepikson; Prof. Dr.
Aloisio Santos Nascimento Filho.



ANEXO I BAREMA DE AVALIAÇÃO – PPGGETEC

1. TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS	PONTUAÇÃO	OBTIDO
Doutorado	30	
Mestrado	15	
Especialização com no mínimo 360 horas	5 (por especialização)	
Cursos de atualização e aperfeiçoamento em gestão e correlatos com no mínimo 12 horas	0,5 (por curso) máximo de 5 cursos	
Atuação profissional no setor público/privado (atuação profissional com graduado – nível superior)	1 (por ano) máximo de 10 anos	
2. TÍTULOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS (avaliados e pontuados de acordo com o Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a))¹		
Livro Autoral	10 (por livro)	
Organização de livro	5 (por organização)	
Capítulo de Livro	3 (por capítulo)	
Artigo publicado em revista com Qualis A – interdisciplinar	10 (por artigo)	
Artigo publicado em revista com Qualis B – interdisciplinar	6 (por artigo)	
Artigo Completos publicados em Anais de Congressos	1 (por trabalho) máximo de 10 trabalhos	
Resumos Expandidos publicados	0,5 pontos (por trabalho) máximo de 10 trabalhos	
Patente concedida	10 (por patente)	
Pedido de Patente	5 (por patente)	
Registros de Software ou Desenho Industrial	5 (por registro)	
Participação em Projetos de Pesquisa/Desenvolvimento de Produtos/processos, com cunho científico/tecnológico	3 (por participação) máximo de 5 projetos	
Prêmios concedidos por Instituições de Ensino Superior, Agências de Fomento, Empresas ou Organizações de incentivo a ciência, com cunho científico/tecnológico	2 (por prêmio) máximo de 5 prêmios	
TOTAL PARCIAL 1 (somatório dos itens 1 e 2 x peso 2,0)		
3. PROVA² (não se aplica para o doutorado)		
Prova de Redação (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
Prova de Lógica (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
TOTAL PARCIAL 2 (média do somatório da prova de redação e prova de lógica x peso 1,0)		



4. PRÉ-PROJETO		
Avaliação do Pré-Projeto submetido pelo candidato (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
TOTAL PARCIAL 3 (total do item 4 x peso 3,0)		
5. ENTREVISTA		
Avaliação do perfil do candidato durante entrevista (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
Avaliação da apresentação oral do projeto para os candidatos inscritos no Doutorado (pontuação de 0 a 10 pontos) ³ (não se aplica para o mestrado)	10	
TOTAL PARCIAL 4 (total do item 5 x peso 4,0)		
NOTA FINAL = [(TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS + TÍTULOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS) x 2,0] + (MÉDIA OBTIDA DO SOMATÓRIO DAS PROVAS x 1,0) + (PRÉ-PROJETO x 3,0) + (ENTREVISTA x 4,0)		

¹Os(a) candidatos(a) são responsáveis pela veracidade das informações presentes no Curriculum Lattes podendo ser solicitado a qualquer momento pelo Centro Universitário SENAI CIMATEC os comprovantes dos documentos registrados.

²A realização de prova de lógica e redação durante a etapa de seleção é exigida apenas para os(a) candidatos(a) inscritos(a) para o Mestrado, dessa forma, esse item não será contabilizado para a pontuação para o Doutorado. ³A apresentação oral do projeto durante entrevista é exigida apenas para os(a) candidatos(a) inscritos(a) para o Doutorado, dessa forma, esse item não será contabilizado para a pontuação para o Mestrado Profissional.



ANEXO II
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO - PPGGETEC

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Nome Completo Candidato				CPF
2. LINHAS DE PESQUISA				
Marque com um "x" a Linha de Pesquisa de seu interesse:				
Gestão e Desenvolvimento Industrial (GDI)				
Engenharia e Tecnologia de Processos (ETP)				
Tecnologias e Desenvolvimento de Produto (TDP)				
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	ATIVIDADES DE DESTAQUE DE INTERESSE DO CURSO	ÍNICIO	TÉRMINO
			Mês/Ano	Mês/Ano
PARTICIPOU DE PROJETOS DE ENGENHARIA OU MELHORIA DE EMPRESAS? QUAL A SUA PARTICIPAÇÃO / EXPERIÊNCIA NO PROJETO?				
QUAIS FORAM AS RAZÕES QUE LEVARAM VOCÊ A CANDIDATAR-SE AO MESTRADO /DOUTORADO EM GESTÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL?				
Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas neste Edital, ao qual estou me candidatando.				
Salvador, de de 202 .			Assinatura do Candidato	



4. PRÉ-PROJETO

TÍTULO PROVISÓRIO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE (Indicar o potencial título da dissertação ou tese que pretende desenvolver).

OBJETIVO (Indicar o que norteará o seu pré-projeto de dissertação/tese – inserir o objetivo geral e objetivos específicos).

JUSTIFICATIVA (Dissertar sobre a importância do trabalho, conforme sua contribuição teórica e prática, relevância para a empresa/organização, sociedade ou outro motivo – utilizar dados da literatura para embasar a justificativa do pré-projeto de dissertação/tese).

METODOLOGIA (Discorrer sobre como vai desenvolver a dissertação/tese – possíveis procedimentos metodológicos para a pesquisa, por exemplo: pesquisas experimentais com uso de laboratórios e/ou uso de software, estudo de pesquisa-ação, levantamento tipo survey, modelagem e simulação, desenvolvimento teórico – conceitual, entre outros).

RESULTADOS ESPERADOS (Apontar os resultados que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da dissertação ou tese).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Citar todas as referências utilizadas para fundamentação teórica e metodológica do pré-projeto da dissertação ou tese).



**ANEXO III
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LEITURA – BASE TEÓRICA PARA A PROVA
TÓPICOS ABORDADOS NAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO**

PROVA DE REDAÇÃO

1. Domínio da NGB – Norma Gramatical Brasileira;
2. Domínio do gênero textual dissertativo;
3. Compreensão da proposta de redação (tema);
4. Seleção e organização das informações;
5. Conhecimento da estrutura do texto dissertativo–argumentativo;
6. Coerência textual;
7. Coesão textual.

PROVA DE LÓGICA

- 1 Estruturas lógicas
- 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões
- 3 Lógica sentencial (ou proposicional)
 - 3.1 Proposições simples e compostas
 - 3.2 Tabelas-verdade
 - 3.3 Equivalências
 - 3.4 Leis de De Morgan
 - 3.5 Diagramas lógicos
- 4 Lógica de primeira ordem
- 5 Princípios de contagem e probabilidade
- 6 Operações com conjuntos
- 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais